

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

**Solicitação: 17715-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de março de 2026 a de 24 de março de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta– Consultoria**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
		<p>Contratação de profissional para de consultoria em Inclusão e Acessibilidade.</p> <p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviço técnico especializado na área de Educação Musical Especial Inclusiva visando orientar e subsidiar teórica e praticamente as estratégias institucionais e as ações desenvolvidas nos Polos do Programa de Educação Musical Musicou.</li><li>• Estudo, leitura e revisão do Manual de Matrícula; leitura analítica de relatórios e demais registros de aulas/atividades/orientações, etc, para apropriação das situações e para colaborar com as ações formativas.</li><li>• Encontros mensais, em formato virtual, com equipes (supervisão, coordenação) para discussões sobre as ações desenvolvidas, identificação das necessidades formativas e planejamento;</li><li>• Encontros mensais, em formato virtual, com educadoras e educadores, para discussão de casos específicos, orientações e encaminhamentos.</li><li>• Transcrição, impressão e envio de partituras em Braille sob demanda durante o período do contrato, sendo no mínimo 15 no ano.</li></ul> <p>Vigencia: 14/04 a 27/11/2026</p>

Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico

São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico  
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

comprador dedicado: Marcela C Bezerra

e-mail: [compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)

telefone: 11 3874-3355 Ramal 557

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico  
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000



Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico  
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000